



## DECRETO Nº 5898/2019

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.043.487,48 (UM MILHÃO, QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do Artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990 e Lei Municipal nº 4.218 de 30 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

### **TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.043.487,48 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), objetivando criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro, mais especificadamente com recursos oriundos do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, para fins de dar continuidade e conclusão da obra já iniciada de ampliação da estrutura produtiva do Frigorífico localizado no Assentamento Conquista da Fronteira.

### **CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º.** Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.043.487,48 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), objetivando criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro, mais especificadamente com recursos oriundos do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, para fins de dar continuidade e conclusão da obra já iniciada de ampliação da estrutura produtiva do Frigorífico localizado no Assentamento Conquista da Fronteira.



### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.043.487,48 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), objetivando criar dotações orçamentárias no decorrer do exercício financeiro, mais especificadamente com recursos oriundos do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, para fins de dar continuidade e conclusão da obra já iniciada de ampliação da estrutura produtiva do Frigorífico localizado no Assentamento Conquista da Fronteira.

### CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.043.487,48 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

#### **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL E MEIOAMBIENTE**

#### **02 – DESENVOLVIMENTO RURAL**

20.608.0021.1.035 - Ampliação e adaptação da Infraestrutura Física no PA - Tracutinga

4.4.90.00.00.00.0.3.3355 – Aplicações Diretas.....R\$ 947.660,77

4.4.90.00.00.00.0.3.3359 – Aplicações Diretas.....R\$ 95.826,71

**Total** **R\$ 1.043.487,48**

**Art. 5º.** Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 1.043.487,48 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado, oriundos dos recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e plano de trabalho aprovado pelas partes ajustadas.

Nº. CONTA BANCO	BANCO	Nº DO RECURSO	NOME DO RECURSO	VALOR
647.082-0	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	099	Transf.de Rec.do Ministério do Desenv.Agrário	947.660,77
7866-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	097	RECURSOS VINC. UNIÃO - CONVÊNIOS	95.826,71
<b>TOTAL</b>				<b>1.043.487,48</b>



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

**Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira**  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 12 DE MARÇO DE 2019.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.  
[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

**JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA**  
Secretário Municipal